REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA

ATA Nº 7

de 04 de abril de 2023

(N. º1 do Artigo 57, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

ABERTURA

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, pelas 09:30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, nesta Vila de Almeida, foi realizada a reunião ordinária, sob a Presidência do Senhor António José Monteiro Machado, estando presentes os Senhores Vereadores Alexandre Manuel Fernandes Gonçalves, Alcino Miguel dos Santos Morgado, Catarina Manuel Batista Vilhena de Carvalho e Maria de Nazaré Carrapatoso Paiva Ribeiro.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Parecer Prévio Vinculativo;

Pelo Senhor Presidente foi entregue uma nova informação relativa à emissão de parecer prévio vinculativo, a fim de ser substituída por uma outra que foi enviada ao Executivo.

Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Vilar Formoso;

O Senhor Presidente entregou também aos Senhores Vereadores para conhecimento, a listagem das Instituições devedoras à Delegação da Cruz Vermelha de Vilar Formoso, por prestação de serviços e que adiante será melhor analisada.

Seguidamente o Senhor Presidente perguntou aos Senhores Vereadores se tinham algum assunto para debater neste ponto, tendo estes respondido que não.

ORDEM DO DIA

- ATA:
- Ata n.º 6 de 21 de março – Apreciação e Aprovação;

- DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:
- 6ª Modificação aos Documentos Previsionais, 5.ª Alteração ao Orçamento e 4.ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Ano 2023;

- Licenciamento de Obras Particulares - Mapa n.º 2/2023

- SUBSÍDIOS:

- À Comissão Organizadora das Comemorações do 25 de abril 2023;

- À ADIRAIA - Plano de Atividades 2023;

- À Associação Recreativa, Cultural e Social Valdamulense – Aquisição de Viatura;

- À Junta de Freguesia de Vilar Formoso - Faturação Eletrónica;

- Aos CTT - Correios de Portugal - Aquisição do Livro "Castelos e Fortalezas da Raia";

- ESPLANADAS:
- Licenciamento de Esplanadas;

- PARECERES PRÉVIOS:
- Proposta para Emissão de Parecer Prévio Vinculativo: Aquisição de Serviços de Fisioterapia para as Termas de Almeida Fonte-Santa;

- Proposta para Emissão de Parecer Prévio Vinculativo: Aquisição de Serviços de Apoio ao Funcionamento das Termas de Almeida Fonte Santa (2);

- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:
- Relatório Final - Aquisição de Energia Elétrica - Conhecimento;

- ESCRITURAS:
- Outorga de Escritura Pública de Justificação Notarial para Titular o Terreno onde, foram Edificadas, as Casas Movex e Casas Holandesas;

- ATA:
- Ata n.º 6 de 21 de março – Apreciação e Aprovação;

O Senhor Presidente colocou à apreciação e aprovação a Ata nº. 6, respeitante à reunião ordinária do dia 21 de março de 2023, tendo sido dispensada a sua leitura, uma vez que a mesma foi oportunamente enviada aos Senhores Vereadores.

Após introduzida uma pequena correção foi a referida Ata aprovada, por unanimidade.

- DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:
- 6ª Modificação aos Documentos Previsionais, 5.ª Alteração ao Orçamento e 4.ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Ano 2023;

Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento dos despachos exarados no âmbito da Delegação e Subdelegação de Competências, previstas no artigo 34º do anexo I à Lei 75/2013,

de 12 de setembro, respeitante à 6ª Modificação aos Documentos Previsionais, 5ª. Alteração ao Orçamento e 4ª. Alteração às Grandes Opções do Plano do Ano 2023.

O Senhor Presidente explicou que se trata de alguns acertos e que têm a ver com algumas decisões que deverão ser tomadas, nomeadamente com a reforma do Médico Veterinário Municipal o que irá obrigar à contratação de alguns serviços, outro é sobre um trabalho de consultadoria na fronteira e ainda outro sobre a Feira do Livro e também a questão do aniversário do Dr. Professor Eduardo Lourenço, que obrigaram a um reforço nas rúbricas.

Existe também a aquisição de uma viatura para a CPCJ e o reforço da rúbrica para o projeto "Mais Perto de Ti".

Foi também reforçada a rúbrica referente ao Arranjo Urbanístico da Ponte da Miuzela, existindo um projeto que foi oferecido por um Arquiteto natural da localidade, sendo necessário fazer o projeto das especialidades.

Informou ainda que o CRO – Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do Município de Almeida, vai ter trabalhos complementares, sendo necessário também reforçar a rúbrica antes de se iniciarem os referidos trabalhos.

A Câmara tomou conhecimento, com a prestação dos devidos esclarecimentos.

- Licenciamento de Obras Particulares - Mapa n.º 2/202

Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento dos despachos exarados no âmbito da Delegação e Subdelegação de Competências, previstas no artigo 34º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, respeitante ao Licenciamento de Obras Particulares, mapa número 2/2023, datado de 28 de março, encontrando-se todos os pedidos deferidos.

A Câmara tomou conhecimento.

- SUBSÍDIOS:

- À Comissão Organizadora das Comemorações do 25 de Abril 2023;

Pelo Senhor Presidente foi presente um e-mail da Comissão Organizadora das "Comemorações do 25 de Abril", datado de 27 do mês de março findo, solicitando no âmbito da Revolução de Abril e à semelhança de anos anteriores, a colaboração da Câmara Municipal, autorizando que um destacamento do GRHMA participe nas cerimónias oficiais.

Mais solicitam apoio financeiro na comparticipação das refeições aos soldados do GRHMA e Fanfarra dos Bombeiros Voluntários de Almeida, bem como lhes seja facultado o equipamento de projeção de vídeo e som.

O Senhor Presidente disse que relativamente às despesas, o ano passado rondaram os 700,00 € (setecentos euros), relacionadas com o brinde inicial, aquisição de flores e comparticipação das refeições, propondo que para este ano o apoio seja feito nos mesmos moldes, com a disponibilização dos soldados do GRHMA e equipamento de projeção de vídeo e som.

A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente.

Não participou na discussão e votação do presente assunto a Senhora Vereadora Catarina Vilhena, por se encontrar impedida, nos termos do número 6 do artigo 55º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

- À ADIRAIA - Plano de Atividades 2023;

Pelo Senhor Presidente foi presente um e-mail da ADIRAIA – Associação de Desenvolvimento do Interior Raiano, datado de 21 de março do ano em curso, remetendo o Plano de Atividades para o ano de 2023 e solicitando um apoio financeiro anual, destinado a comparticipar as respetivas atividades, por forma a poderem fazer frente às despesas inerentes à realização de eventos ao longo do ano.

O Senhor Presidente referiu que o assunto é mais para conhecimento do que para se deliberar a atribuição de subsídio, mas que, no entanto, estarão abertos a apoiar as iniciativas com o fornecimento de mais informação.

O Senhor Vereador Alexandre Gonçalves disse que ficou satisfeito com a posição tomada pelo Senhor Presidente e não passar de uma informação de conhecimento e que existem duas ou três posições que não têm a ver com a ADIRAIA em concreto, embora já tenha estatuto e perfil porque já está constituída desta maneira, acontecendo isto muitas vezes com a Frente Cívica e na explanação que lhes é dada. A ação que vem contemplada como uma atividade, alguma dela política e não tem nada a ver com quem está no Governo, porque a forma como é articulada na forma de ser apresentada faz entender que a ADIRAIA é um instrumento político de uma iniciativa que em última instância quando são valorizados, não tem a ver com a posição em relação ao Governo, mas não deixa de ser estranha esta enunciação. Deu ainda conta porque diz que durante o ano 2019 iniciaram-se conversações com a ANJE – Associação Nacional de Jovens Empresários e no ano 2022 irão retomar as conversações no sentido de terem uma filial da ANJE em Vilar Formoso. Tendo em conta que há relação política destas Instituições com a Autarquia e apoiadas por esta numa série de iniciativas, perguntou se o Senhor Presidente sabia a que contatos se referem com a ANJE. Referiu que esta questão o preocupa porque sabe dos esforços que são feitos para se ter esta relação, mas até que ponto os contatos com a ANJE, com que princípio se vem instalar cá e por que motivos se está a promover em termos de atividade este tipo de contatos em articulação com os nossos interesses, enquanto Executivo, por uma Associação. A sua preocupação são as posições meias dúbias em relação à anunciação e enunciação política de atos que acha que não deveriam constar de um Plano de Atividades.

O Senhor Presidente esclareceu que tudo isto é da iniciativa "pura e dura" da ADIRAIA, porque não houve conversações nem reuniões com a Câmara Municipal em relação a nenhum dos pontos constantes do documento, como por exemplo, colaborar com a REDCOT – Rede Espanha – Portugal de Cooperação Transfronteiriça para a qual foi convidada e da qual passou a fazer parte no dia 01 de fevereiro de 2023, em que o Senhor Presidente também esteve presente na assinatura e não viu lá ninguém da ADIRAIA. Acrescentou que a Câmara irá ter abertura para todos aqueles que desejem ter iniciativas e colaborar e posteriormente fazer a análise de projetos que tragam mais valia para o território.

O Senhor Presidente referiu que existem projetos muito interessantes para o Concelho, mas o que é preciso é que exista retorno financeiro e que muitos deles não têm.

Apreciado que foi o assunto, a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, estar aberta para apoiar as iniciativas que venham a ocorrer durante o ano.

- À Associação Recreativa, Cultural e Social Valdamulense – Aquisição de Viatura;

Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício da Associação Recreativa, Cultural e Social Valdamulense, datado de 08 de março do corrente ano, solicitando a atribuição de um

subsídio, destinado a comparticipar a aquisição de uma viatura para prestação de apoios domiciliários.

Juntam para o efeito um orçamento no montante global de 21.756,90 €, (vinte e um mil setecentos e cinquenta e seis euros e noventa cêntimos) IVA incluído.

O Senhor Presidente informou que recebeu a Presidente da Associação que lhe manifestou as atuais dificuldades porque estão a passar, assim como, tem conhecimento de outras que estão a passar pelas mesmas dificuldades e que eventualmente também irão fazer os seus pedidos.

Em face deste pedido e de outros que eventualmente possam surgir, o Senhor Presidente propôs que o apoio seja atribuído, mas com limite, ou seja, atribuir 50% do valor global solicitado, até ao montante máximo de 10.000,00 € (dez mil euros), sem inclusão do IVA.

Assim sendo a Câmara, deliberou, por unanimidade atribuir à Associação Recreativa, Cultural e Social Valdamulense, um subsídio de 8.830,38 € (oito mil oitocentos e trinta euros e trinta e oito cêntimos), ressalvando a possibilidade de obter outro tipo de candidatura e terem igual tratamento para a parte não contemplada.

O Senhor Vereador Alexandre Gonçalves disse que como é obvio não se opõem, mas que relativamente ao conhecimento que têm das dificuldades e que é generalizada, deveria ser feito um levantamento por forma a ajudar, assumindo uma frota corporativa partilhada com as Instituições com quem a Câmara trabalha, acreditando que um investimento dessa frota que os obrigasse a colaborar uns com os outros nos beneficiaria a todos e em termos de futuro ter-se-á definitivamente que salvaguardar o princípio colaborativo das IPSS's, porque senão não irão sobreviver. Acredita também que fazendo esse trabalho colaborativo possivelmente se conseguirá hipotecar outro tipo de programas que ajudem e não se está a individualizar nem a particularizar, mas sim a falar de um todo e sem a Câmara se imiscuir na gestão de cada uma, mas o que é certo é que cada vez que precisam é a Autarquia que os auxilia.

O Senhor Presidente referiu que a Câmara não tem capacidades ilimitadas, mas muito pelo contrário até existem dificuldades que se têm vindo a acumular com o tempo e com a descida que se verificou nas receitas e aumento das despesas e tudo isso terá de ser tido em conta nas decisões.

O Senhor Vereador Alexandre Gonçalves acredita que estas necessidades geridas num território amplo de uma forma partilhada e colaborativa e a ideia de uma frota também partilhada pelas IPSS's seria muito mais interessante para todos em termos de investimento e a Câmara terá de os ajudar a encontrar a solução futura, mas como é obvio não se opõem à atribuição do apoio solicitado.

O Senhor Presidente disse que através do CLAS poderá ser feito este tipo de apoio e levantamento das dificuldades de cada uma. Pese embora não tenha participado nas reuniões, verifica que existe muito a falta de iniciativas e a participação nas próprias reuniões e que por vezes parecem um monólogo e não é isso que se pretende.

O Senhor Vereador Alexandre referiu que têm perfeita noção daquilo que acabou de dizer e é aí que terá de se partir para outro tipo de ligação e fomentar este tipo de trabalho.

O Senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.

- À Junta de Freguesia de Vilar Formoso - Faturação Eletrónica;

Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício número A.S./A.A.043/2023, da Junta de Freguesia de Vilar Formoso, datado de 08 de março findo, solicitando a atribuição de um subsídio, destinado a comparticipar despesas com a adesão à faturação eletrónica, por forma a minimizar e mitigar o impacto financeiro na tesouraria da referida Junta de Freguesia.

Para análise juntam orçamentos das empresas Saphety, Yet, Seres e Grupo Acin.

Sobre o assunto o Senhor Presidente referiu que é mais para conhecimento da Câmara, ficando registado o pedido da Junta de Freguesia de Vilar Formoso e que irá remeter o oficio para os Serviços de Informática por forma a poderem ajudar de uma forma global, porque o pedido de ajuda não deve ser feito à Câmara Municipal, mas sim à DGAL porque é esta a entidade que faz estes apoios e ajuda às Juntas de Freguesia, não sabendo se existe algum programa a que se possam candidatar e que de uma forma global se possa identificar.

Esclareceu que a Câmara não irá absorver despesas fixas que são das Juntas de Freguesia e que a Câmara nem pode nem o deve fazer. No entanto, pode sim colaborar na melhor solução para implementar a Faturação Eletrónica, dependendo muito do volume de faturação que as Juntas tenham, ou até optar por uma programação livre que existe para se poder fazer e se a previsão for essa, terão de ver a forma de resolução.

Assim sendo, a sua proposta é de entregar o assunto ao Gabinete de Informática e ser agendada uma reunião técnica com as Juntas de Freguesia para o assunto ser convenientemente analisado, não se comprometendo com mais nada e como anteriormente disse quem faz a gestão é a DGAL, lançando por vezes programas com apoios diretos às Juntas de Freguesia.

Em relação ao assunto o Senhor Vereador Alexandre Gonçalves fez a seguinte observação ao que é o acesso e recordou o seu espanto em relação à aquisição dos computadores para as Juntas, tendo-lhe o Senhor Presidente dito na altura da modernização que iria acontecer. Referiu que pela sua posição e experiência profissional na semana passada teve de recorrer aos serviços da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior e no âmbito desta delegação de competências obteve as licenças de ocupação de espaço público e a licença especial de ruído e todo o processo foi lá tratado. Deu conta que a Lei obriga que o processo seja feito nas Juntas de Freguesia, obrigatoriamente regulamentado pela Câmara e os impressos são constituídos e dirigidos de uma forma central pela Autarquia e distribuídos pelas Juntas de Freguesia e iguais para todas mudando apenas o brasão. As licenças são emitidas e descarregadas eletronicamente no balcão da Junta ou via online, querendo dizer com isto que não sabe se esta questão da faturação não interessa ser tratada no todo. Acha bem a iniciativa do Senhor Presidente de avaliar com os Serviços Informáticos e como se podem ajudar as Juntas nesta necessidade que obrigatoriamente todos vão ter. Em relação a todas as outras necessidades aproveitou a introdução para dizer como é que se vai trabalhar com essa forma processual em termos informáticos, com essa centralização que tem de ser regulamentada na Autarquia, mas processada nas Juntas de Freguesia em termos de licenciamentos.

O Senhor Presidente informou que não sabe porque nem ainda se chegou a acordo em relação às Delegações de Competências e de acordo com os regulamentos que terão que tratar, mas alguns ainda não estão atualizados/renovados, mas terá de ser feito esse processo e as Juntas de Freguesia terão de dar resposta aos pedidos que pensa que em termos de Freguesias irão ser muito residuais e os serviços da Câmara estarão ao dispor para resolver.

O Senhor Vereador perguntou se para aquelas que têm mercados são obrigadas a ter licenciamento para ocupação de espaço público. O Senhor Presidente disse que terão de ter

regulamentação própria para poderem funcionar e esse regulamento ainda não existe, tendo também de ser feito e o processo de faturação a emitir pelas Juntas de Freguesia, revertendo para estas as respetivas taxas.

O Senhor Vereador disse também que se houver um instrumento que possa ajudar as Juntas de Freguesia o todo e o conjunto seria ótimo, porque mais tarde ou mais cedo terão de aderir.

O Senhor Presidente informou que muitas já resolveram o problema e outras optaram pela parte do software que há livre porque emitem um número reduzido de faturas. Informou que a Câmara ainda não está a fazer essa faturação, mas está preparada para o fazer.

Ponderado que foi o assunto a Câmara, tomou conhecimento e deliberou por unanimidade no sentido de o pedido ser remetido ao Gabinete de Informática para prestarem a ajuda possível às Juntas de Freguesia na concretização deste processo.

- Aos CTT - Correios de Portugal - Aquisição do Livro "Castelos e Fortalezas da Raia";

Pelo Senhor Presidente foi presente um e-mail dos CTT – Correios de Portugal, datado de 24 de março de 2023, remetendo o orçamento para aquisição da obra "Castelos e Fortalezas da Raia", elaborada pelo Senhor Professor Doutor Moutinho Borges em articulação com o Professor Marín Garcia e cujo preço unitário importa na quantia de 47,50 € (quarenta e sete euros e cinquenta cêntimos).

O Senhor Presidente esclareceu que se trata de uma edição que os CTT lançaram sobre os "Castelos e Fortalezas da Raia", na qual está incluída Almeida e cuja apresentação teve lugar no passado dia 28 de março.

A Câmara, deliberou, por unanimidade, adquirir 51 exemplares da obra, destinada ao acervo da Biblioteca e ofertas do Município.

- ESPLANADAS:

- Licenciamento de Esplanadas;

Pelo Senhor Presidente foi presente um requerimento de Ruben Gomes Fernandes, proprietário do estabelecimento comercial "Paiol Bar", sito na Rua da Cruz, número 5, em Almeida, datado de 16 de março do ano em curso, solicitando autorização para colocação de uma esplanada na via pública com 10 m2 e condicionamento / desvio de trânsito entre as 21:00 horas e as 04:00 horas, tendo em conta a concentração de clientes nos meses de junho, julho, agosto e setembro.

Sobre o assunto foi prestada a informação PC-24/23 do Fiscal Paulo Sérgio, datada de 24 do mesmo mês, na qual é emitido parecer favorável para os meses de junho, julho, agosto e setembro, mas tendo em conta que se trata de uma zona habitacional o horário de funcionamento não poderá ir além das 24:00 horas em dias de semana e das 02:00 horas aos fins de semana e vésperas de feriados.

Quanto ao horário solicitado (21:00 e 04:00 horas) é de opinião que a autorização só deverá contemplar apenas os fins de semana e vésperas de feriado no horário compreendido entre as 21:00 e 02:00 horas, limitada aos meses de julho e agosto, condicionada a eventuais reclamações.

Quanto à circulação automóvel e vedação pretendida naquele período não irá condicionar o trânsito nas imediações tendo em conta as alternativas existentes. No entanto,

deverá ser colocada sinalização adequada, devendo no final do prazo de licenciamento ser removido da via pública todo o material que compõe a esplanada.

A exemplo de anos anteriores e tendo em conta o período crítico que ainda se faz sentir e as dificuldades que o comércio e restauração atravessam e, pese embora, o regulamento não o preveja por forma a impulsionar a atividade no Concelho, o Senhor Presidente propôs que, aos pedidos de licenciamento de esplanadas e outros que venham a ser solicitados, depois de devidamente apreciados pelo Departamento Técnico, isentá-los do pagamento de taxas, para o corrente ano de 2023 e estudando o aumento da área de esplanada e possíveis situações de corte parcial ou total do trânsito, para que os clientes tenham mais segurança. No final do período de licenciamento das esplanadas todo o equipamento deverá ser recolhido da via pública conforme é referido na informação do Fiscal.

Em relação ao horário de funcionamento o Senhor Presidente disse que está de acordo com a informação do Fiscal Municipal podendo ficar como regra, mas condicionada a eventuais reclamações e ou aplicação da legislação de ruído que a possa vir a impedir, devendo os respetivos Serviços conjugarem estes dois aspetos, por forma a serem protegidos os alojamentos locais e hotelaria em concreto e não haver utilização abusiva dos espaços nestes períodos.

Em relação ao horário e antes de ser tomada uma posição definitiva foi deliberado, por unanimidade, sob proposta do Senhor Vereador Alexandre Gonçalves e no seguimento do que o Senhor Presidente disse, tendo em conta a necessidade do turismo, do alojamento, bem como dos que cá estão para sobreviver, encontrar um equilíbrio, sugerindo que, e por forma a acautelar os interesses de todos, adiar a deliberação no que respeita ao horário de funcionamento e fazer o cruzamento da Lei do Ruído e Regulamento existente sobre a matéria e ser presente à próxima reunião da Câmara.

Em conclusão, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de taxas e adiar a decisão em relação ao horário de funcionamento, de acordo com o anteriormente referido.

- PARECERES PRÉVIOS:

- Proposta para Emissão de Parecer Prévio Vinculativo: Aquisição de Serviços de Fisioterapia para as Termas de Almeida Fonte Santa e Aquisição de Serviços de Apoio ao Funcionamento das Termas de Almeida Fonte Santa;

Pelo Senhor Presidente foram presentes as propostas números 09/2023, 10/2023 e 11/2023, da Técnica Superior Marta Pereira, datadas de 24 do mês de março findo, nas quais é referido que, deverá ser emitido pelo Executivo o respetivo parecer prévio vinculativo para celebração de contrato de aquisição de serviços em regime de avença para "Aquisição de Serviços de Fisioterapia para as Termas de Almeida – Fonte Santa" e "Aquisição de Serviços de Apoio ao Funcionamento das Termas de Almeida – Fonte Santa", tendo em conta que não existe no Município pessoal especializado para desempenhar as referidas funções, revelando-se inconveniente o recurso à modalidade de relação jurídica de emprego público.

Em face das propostas apresentadas, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável, relativamente à celebração do contrato de prestação de serviços na modalidade de avença pelo período de 07 meses e pelo valor global de 6.000,00 €

(seis mil euros), ou seja 15,00 €/hora, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, se dele não estiver isento, com a entidade – Vera Lúcia Soares da Silva Tavares, proposta número 09/2023.

Emitir por unanimidade, parecer prévio vinculativo favorável, relativamente à celebração do contrato de prestação de serviços na modalidade de avença pelo período de 08 meses e pelo valor de 6.800,00 € (seis mil e oitocentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor se dele não estiver isento, com a entidade Diana Lograd Lopes, proposta número 10/2023.

Emitir por unanimidade, parecer prévio vinculativo favorável, relativamente à celebração do contrato de prestação de serviços na modalidade de avença pelo período de 08 meses e pelo valor de 6.800,00 € (seis mil e oitocentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor se dele não estiver isento, com a entidade Susana Machado Gonçalves, proposta número 11/2023.

De referir que foram emitidos pareceres vinculativos favoráveis, por força da conjugação do disposto no número 2 do artigo 32º da LTFP e número 6 do Decreto-Lei número 209/2009, de 03 de setembro para se proceder ao Ajuste Direto para celebração do contrato de prestação de serviço na modalidade de avença, pelo prazo e valores antes referidos, uma vez que se encontram reunidos todos os requisitos previstos no número 1 do artigo 32º, da LTFP, aprovado em anexo à Lei 35/2014, de 20 de julho e Código dos Contratos Públicos.

A Senhora Vereadora Nazaré Ribeiro explicou inicialmente que houve a necessidade de substituir a fisioterapeuta Tatiana Marques, que vinha exercendo esta atividade nas Termas há sete anos, mas pelo facto de o trabalho a nível de consultório estar a aumentar não lhe é possível conciliar ambos pelo que numa segunda apreciação renunciou ao convite, sendo convidada para a substituir a Senhora Vera Tavares.

- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:

- Relatório Final - Aquisição de Energia Elétrica - Conhecimento;

Seguidamente o Senhor Presidente deu conhecimento do Despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente o qual se transcreve:

"DESPACHO – 1. De acordo com o Relatório Final de Análises de Propostas, adjudico a "Aquisição de Energia Elétrica para Instalações Alimentadas em Baixa Tensão Especial (BTE) e em Média Tensão (MT) do Município de Almeida", à firma Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal, Ldª., com o valor total de 102.144,30 € (cento e dois mil cento e quarenta e quatro euros e trinta cêntimos), não incluído o imposto sobre o valor acrescentado, com o prazo de execução de 12 meses.

2. Proceda-se à notificação da decisão de adjudicação à firma Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal, Ldª., concedendo-se o prazo de 10 dias para apresentação dos documentos de habilitação exigidos.

3. Igualmente proceda-se à notificação da decisão de adjudicação a todos os concorrentes;

4. Tendo em conta que o valor da aquisição é inferior a € 500.000,00 dispensa-se a prestação da caução conforme previsto no nº. 2 do art.º 88 do C.C.P.

5. Em conformidade com o previsto no nº 1 do artigo 98º do CCP, aprovo a minuta do contrato, em anexo, devendo o adjudicatário ser notificado para que se pronuncie sobre a mesma, conforme previsto no artigo 100º do CCP."

A Câmara, tomou conhecimento.

- ESCRITURAS:

- Outorga de Escritura Pública de Justificação Notarial para Titular o Terreno onde, foram Edificadas, as Casas Movex e Casas Holandesas;

Em virtude de não ter chegado informação de suporte para a discussão e análise do presente assunto o Senhor Presidente propôs que o assunto fosse retirado da ordem de trabalhos e agendado para reunião oportuna, no entanto, explicou qual é o objetivo da Câmara.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente.

ASSUNTO NÃO AGENDADO NA ORDEM DO DIA:

- DÍVIDAS À CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – DELEGAÇÃO DE VILAR FORMOSO;

Para conhecimento e de acordo com a deliberação tomada na reunião ordinária do dia 21 de março do ano em curso, o Senhor Presidente deu uma cópia da lista dos pagamentos em atraso à Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Vilar Formoso, por parte do Hospital Tondela-Viseu, EPE, - 9.194,05 € (nove mil cento e noventa e quatro euros e cinco cêntimos) - Instituto Nacional de Emergência Médica – 12.400,91 € (doze mil quatrocentos euros e noventa e um cêntimos) e Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE – 37.279,67 € (trinta e sete mil duzentos e setenta e nove euros e sessenta e sete cêntimos).

O Senhor Vice-Presidente referiu que à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almeida a dívida no geral é de aproximadamente 58.000,00 € (cinquenta e oito mil euros).

No seguimento da deliberação tomada anteriormente, a Câmara deliberou, agora, por unanimidade, tomar conhecimento das dívidas acumuladas, devendo ser comunicado a estas entidades no sentido de se solicitar os bons ofícios para regularizarem as mesmas, tendo em conta que estão a pôr em causa o funcionamento desta Instituição, à qual a Câmara está a ser obrigada a proceder a apoio extraordinário.

- CONFRARIA GASTRONÓMICA DOS AROMAS E SABORES RAIANOS:

A pedido de um dos Confrades Sr. Barroco, a Senhora Vereadora Nazaré Ribeiro mandatada por este informou que, o Capítulo da Confraria supramencionada irá realizar-se no próximo dia 15 de abril em Figueira de Castelo Rodrigo, estando o Senhor Presidente e Senhores Vereadores desde já convidados para o evento, cujo almoço será às 14:30 horas no Restaurante "A Cerca".

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata. Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu por

encerrada a reunião pelas 11:00 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte, pelo Senhor Presidente e por mim, José António Dourado Espinha, Técnico Superior da Divisão Administrativa e Financeira, que a subscrevi.

O Presidente da Câmara, _____

Eng.º António José Monteiro Machado

O Técnico Superior, _____

José António Dourado Espinha